

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15518

Poder Executivo

Natal, 29 de setembro de 2023

DECRETO Nº 32.999, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o credenciamento institucional da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) – Campus Central; Campus Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão (Assu); Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia (Pau dos Ferros); Campus Avançado de Patu; Campus Avançado de Natal; Campus Avançado Governadora Wilma Maria de Faria (Caicó), e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, V e VII, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 16 da Resolução nº 05/2020-CEE/RN, de 16 de dezembro de 2020,

Considerando a decisão plenária do Conselho Estadual de Educação (CEE/RN), reunido em 22 de setembro de 2023, proferida nos autos do Processo SEI nº 04410023.005799/2021-89, que aprovou, à unanimidade, o Parecer nº 07/2023, da Câmara de Educação Superior (CES/RN);

Considerando o Ato Homologatório da Decisão Plenária do CEE/RN, expedido pela Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, publicado em 26 de setembro de 2023, no Diário Oficial do Estado (DOE),

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido o credenciamento institucional da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) – Campus Central; Campus Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão (Assu); Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia (Pau dos Ferros); Campus Avançado de Patu; Campus Avançado de Natal; Campus Avançado Governadora Wilma Maria de Faria (Caicó).

Art. 2º O prazo de validade do credenciamento de que trata o art. 1º será de 8 (oito) anos, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados e os documentos e diplomas expedidos pela UERN no período compreendido entre a data de expiração do credenciamento anterior e a publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Mossoró/RN, 28 de setembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria do Socorro da Silva Batista

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15518

Poder Executivo

Natal, 29 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=3UNO0H46V0-792Q9WWF86-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

3UNO0H46V0-792Q9WWF86-P2TH9ZW2VI

